

ASSOCIAÇÃO DE
SOLIDARIEDADE SOCIAL DO PÓ

Assembleia Geral Ordinária da Associação de Solidariedade Social do Pó

Francisco José Domingo Maximino, Presidente da mesa da Assembleia Geral da Associação de Solidariedade Social do Pó, nos termos do artigo 29º - alínea b), convoca os **Associados** para **Assembleia Geral**, que se vai realizar no próximo dia **18 de Abril** (quinta-feira) **de 2024, pelas 20:00 horas**, na sede da **Associação de Solidariedade Social do Pó**, para a seguinte ordem de trabalho:

1. Desenvolvimento atual da Associação de Solidariedade Social do Pó;
2. Apresentação e votação do relatório de contas referente ao ano de 2023;
3. Discussão e Aprovação do orçamento previsto para 2024;
4. Outros assuntos de interesse.

Nos termos do artigo 31º -1, a Assembleia reunirá à hora marcada se tiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto ou uma hora depois com qualquer número de associados.

Pó, 3 de Abril de 2024

O presidente da Mesa da Assembleia Geral

Francisco José Domingo Maximino

(Francisco José Domingo Maximino)

**Dia 18 de Abril (quinta-feira) de 2024, pelas 20:00 horas, na sede da
Associação de Solidariedade Social do Pó!**

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da/o Associação de Solidariedade Social do Pólo ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2023 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, <https://associacao-sspo.com/index.html>, em 30/04/2024.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2023 a entidade (selecionar apenas uma das seguintes opções):

- Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
 Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos

Públicos.

- X Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
 A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

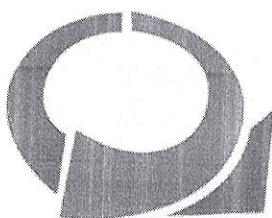
*

Os órgãos de administração:

Bento
Carolina Rosa

Ronaldo Elias

*Consideram-se apoios financeiros públicos todas as subvenções públicas contabilizadas na conta 751 - Subsídios das Entidades Públicas, de acordo com a portaria que define o Código de Contas das Entidades do Setor Não Lucrativo (Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho)



ASSOCIAÇÃO DE
SOLIDARIEDADE SOCIAL DO PÓ

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores associados,

De acordo com as disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Associação de Solidariedade Social do Pó, vem apresentar a V. Exas., para apreciação e deliberação, o relatório sobre a ação fiscalizadora e parecer sobre o relatório da Direção, o balanço e a demonstração de resultados, relativo ao exercício findo em trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, documentos estes preparados e apresentados pela direção.

O balanço e a demonstração de resultados não satisfazem as disposições legais, pelo que, tudo devidamente ponderado, somos de parecer que a Assembleia Geral anual:

- Não aprove as contas do exercício de 2023 com o resultado líquido negativo de 9334.14 €, apresentadas pela direção, devido à diferença da rubrica caixa e depósitos bancários quando comparado com o saldo apresentado pelo banco.

Pó, 18 de Abril de 2024

O presidente do conselho Fiscal

Marcelo Carvalho Ferreira

(Marcelo Carvalho Ferreira)

A primeira Vogal

Nídia Isabel Monteiro Fernandes

(Nídia Isabel Monteiro Fernandes)

Segunda Vogal

Maria Jorge Granjeiro Leal

(Maria Jorge Granjeiro Leal)



Ata nº1 / 2024

Associação de Solidariedade Social do Pó

Aos dezotto dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro reuniram-se, na sede da Associação de Solidariedade Social de Pó, os Associados da mesma em Assembleia Geral.

Por não estar presente metade dos associados à hora marcada, iniciou-se a Assembleia Geral à vinte e uma horas e quinze minutos, uma hora depois conforme os termos do artigo 31º1.

Iniciou-se, então, a Assembleia Geral com quinze associados presentes.

O Presidente da Assembleia Geral iniciou a sessão saudando os presentes e procedendo à chamada dos elementos dos órgãos sociais. De seguida enunciou a ordem de trabalhos aos presentes:

Ponto Um – Desenvolvimento Atual da Associação de Solidariedade Social do Pó

Ponto Dois – Apresentação e votação do relatório de contos referente ao ano de 2023;

Ponto Três – Discussão e aprovação do Orçamento previsto para 2024;

Ponto Quatro – Outros assuntos de interesse.

No que concerne ao primeiro ponto, tomou a palavra a presidente da direção Márcia Antunes. Comunicou aos presentes que foi realizada uma doação à associação por parte dos familiares de Luís Nascimento, antigo utente, de um imóvel. Este encontra-se estruturalmente em boas condições, sendo, contudo, necessário um investimento na mesma para que esta alcance o seu potencial. Aproveitou para reforçar a ideia da importância de se continuarem a realizar atividades e eventos para dinamizar a associação e convidou os presentes para exporem as suas questões e pontos de vista.

Alguns dos presentes, utentes da vertente de centro de dia, aproveitaram para relatar a sua experiência na frequência da valência, partilhando um pouco das atividades que realizam na mesma. Neste momento, Alcide Costa ofereceu-se para fazer, a título de doação, nos dias em que está previsto na ementa, arroz-doce, para os utentes da Associação. Esta oferta foi aceite pela presidente da Direção.


F
Francisco José Domingos Maximino

Sem mais nada a acrescentar neste ponto, procedeu-se para o ponto dois.

Tomou a palavra Marcelo Ferreiro, Presidente do Concelho Fiscal, que cumprimentou os presentes.

A situação financeira da Associação quando comparada com o ano anterior, melhorou ligeiramente em termos líquidos, tendo as contas em dia, e existindo apenas dívidas as correntes, sem quaisquer financiamentos exteriores. Verifica-se, portanto, uma melhoria em termos financeiros, verificando-se também uma melhoria na qualidade dos serviços, tendo sido realizados diferentes investimentos no decorrer da atividade.

Existe uma diferença de valores entre o apresentado pela contabilidade e aquele que está efetivamente no banco, de cerca de 6 mil euros em detrimento da Associação.

Esta diferença poderá ter impacto nos resultados da Associação e tem de ser levado em consideração. Devido a isto, o Concelho Fiscal não considera favorável aprovar o relatório de contas. Face ao exposto foi deliberado a não aprovação de contas relativas a 2023, e solicitar esclarecimentos à contabilidade e a sua possível regularização.

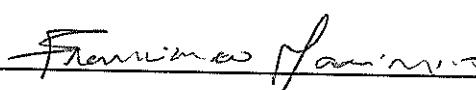
No que concerne ao ponto três da ordem de trabalho, o orçamento para 2024 não pode ser aprovado pois, até à data da presente reunião, não foi disponibilizado por parte da contabilidade, contrariamente ao que se verificou em anos anteriores, qualquer documento referente ao mesmo.

Seguidamente, os presentes foram convidados a expor as suas questões ou sugestões, não tendo nenhum dos presentes se manifestado.

Sem outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral, às vinte e duas horas e trinta minutos.

Assim, foi encerrada e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Presidente da Assembleia Geral


Francisco José Domingos Maximino

A Primeira Secretária

Daniela dos Santos Leal

Daniela dos Santos Leal

A Segunda Secretária

Andreia Isabel Grangeiro Leal

Andreia Isabel Grangeiro Leal